

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA
FACULDADE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CAROLINE MAXIMO BASSINELLI

**A INFLUÊNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA NA CRIAÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS E DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CURITIBA
2018**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA
FACULDADE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CAROLINE MAXIMO BASSINELLI

**A INFLUÊNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA NA CRIAÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS E DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Bacharel em Relações
Internacionais, do Centro Universitário Curitiba.**

Orientador: Dr. Prof. Andrew Patrick Traumann

**CURITIBA
2018**

CAROLINE MAXIMO BASSINELLI

A INFLUÊNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA NA CRIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais da Faculdade de Relações Internacionais do Centro Universitário Curitiba, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Orientador: _____

Prof. Membro da Banca

Prof. Membro da Banca

Curitiba, de de 2018.

Aos meus pais, Rosimeire e Marcos, que sempre se
fizeram presentes.

Aos meus sogros Heloisa e Marcelo, com seus conselhos.

Ao meu marido Eduardo, minha base.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao Pai Celestial, por todas as bênçãos que me proporcionou durante a vida.

Com o fim deste trabalho, muitas pessoas se fizeram importantes para a realização do mesmo e merecem ser lembradas pela minha gratidão.

Aos meus pais que sempre me apoiaram e me incentivaram nos meus estudos, pela força que sempre me mostraram que eu tinha e pela dedicação que tiveram comigo ao longo deste um ano e da minha vida.

A minha sogra, que acima de tudo, em todos os momentos, me fez lembrar de que sou capaz. Obrigada pela ajuda e por suas opiniões, sempre validas.

A minha querida amiga Beatriz, que durante esta caminhada de quatro anos, sempre esteve ao meu lado.

Ao meu marido querido, minha base e que me apoia, acima de tudo, a buscar pelos meus sonhos.

Ao meu orientador, que admiro muito e que durante este ano teve muita paciência comigo, mas que me mostrou os caminhos do conhecimento.

“Só engrandecemos o nosso direito à vida cumprindo o nosso dever de cidadãos do mundo”. (Mahatma Gandhi)

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo mostrar e debater o holocausto nazista e a sua influência quanto a criação dos Direitos Humanos Universais. Sendo assim, foi necessário pesquisar o que levou ao holocausto, a forma que a Alemanha estava fragilizada, entendendo também o ponto de vista daquele que coordenou todo o genocídio e as bases que foram utilizadas como princípios para esta ideologia que começou de forma legal e terminou com a morte de milhões de pessoas. É também proposto realizar um estudo sobre os campos de concentração e experimentos lá realizados durante este tempo, para ser possível entender a influência que as atrocidades lá cometidas tiveram na criação dos direitos básicos de todos os indivíduos. Foi necessário também buscar entender as bases dos direitos humanos que tiveram ligação com o holocausto e seus princípios que foram implementados para evitar que atos tão cruéis voltem a acontecer e a importância que estes acontecimentos tiveram para as relações internacionais.

Palavras chave: holocausto, nazismo, direitos humanos.

ABSTRACT

The main objective of this work is to show and debate the Nazi holocaust and its influence on the creation of Universal Human Rights. Thus, it was necessary to investigate what led to the holocaust, the form that Germany was weakened, also understanding the point of view of the one who coordinated all the genocide and the bases that were used as principles for this ideology that began legally and ended with the death of millions of people. It is also proposed to carry out a study of the concentration camps and experiments conducted there during this time, in order to be able to understand the influence that the atrocities committed there had on the creation of the basic rights of all individuals. It was also necessary to seek to understand the bases of human rights that were linked to the Holocaust and its principles that were implemented to prevent such cruel acts from happening again and the importance that these events had for international relations.

Key words: Holocaust, Nazism, human rights.

SUMÁRIO

RESUMO.....	07
INTRODUÇÃO.....	10
1. HOLOCAUSTO NAZISTA.....	13
1.1 Pseudociência.....	13
1.2 Minha Luta.....	15
1.3 O Antissemitismo.....	17
1.4. Propaganda.....	20
1.5 A Primeira Guerra Mundial e as Origens do Nazismo.....	23
1.6 Os Campos de Concentração.....	27
1.7 Segunda Guerra Mundial.....	30
1.8 Consequências Geradas Pelo Holocausto.....	33
2. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	37
2.1 Fundamentos Para a Criação dos Direitos Humanos.....	37
2.2 Influência do Holocausto Nazista na Sua Criação.....	41
2.3 Garantias da Declaração.....	45
2.4 Importância Para os Países Membros da ONU e Suas Responsabilidades em Pro dos Direitos Humanos.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERENCIAS.....	57

INTRODUÇÃO

O holocausto nazista foi um acontecimento que, de forma negativa, marcou a história no cenário internacional, foi a descoberta de até aonde o ser humano poderia ir por seu preconceito e ideias deturpadas.

O objetivo principal deste trabalho é fazer uma análise do holocausto nazista através de uma pesquisa histórica descritiva e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mostrando de que maneira um teve influência no outro e quais as consequências que o Holocausto teve diretamente nos fundamentos dos Direitos Humanos.

Mediante uma busca por autores da área e uma análise de documentos literários sobre o assunto, foi possível demonstrar a influência que o genocídio teve na criação destes direitos básicos, de forma que fosse possível demonstrar a importância que tais atos têm no cenário internacional até os dias de hoje, uma vez que estes direitos básicos influenciam e faz com que países busquem por uma melhora aos seus cidadãos.

Este trabalho teve como objetivos específicos: no primeiro capítulo de apresentar o que foi o holocausto nazista, abordando todo o processo histórico desde o seu surgimento até o fim da Segunda Guerra Mundial, quando este enfim decaiu. Estudando os seus principais princípios, a forma com que estes foram implementados e como o ódio chegou as grandes massas. A princípio será abordado a relação de pseudociência onde as ideias nazistas eram apoiadas por bases “científicas”. A propaganda nazista será outro tópico abordado, uma vez que esta fazia a ponte entre os princípios da ideologia e a população, de forma romantizada, pregando de forma sublime o antissemitismo.

O antissemitismo era algo já presente no convívio entre as pessoas, porém foi com a chegada de Hitler que este mal começou a ser propagado de forma bruta e radical. No primeiro capítulo será abordado o alastramento destes ideais que foram o

fator principal para que ocorresse o genocídio, uma vez que foi o ódio pelos judeus que levou o Nazismo aonde chegou.

Outro ponto importante que foi tratado foram as consequências geradas pelo holocausto, e a importância que este ato teve para o cenário internacional, uma vez que, com o fim deste, medidas passaram a ser tomadas para evitar que tais acontecimentos se repetissem, uma destas medidas por exemplo foi a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual é o assunto do segundo capítulo.

No segundo capítulo será abordado principalmente os princípios que a declaração foi fundamentada, abordando principalmente as relacionadas a crimes de guerra e relacionados com o tema. Outro tópico a ser discutido é o que de fato foi visto como influencia para estes direitos básicos.

As principais garantias previstas na declaração são vistas no segundo capítulo, onde também é descrito os deveres que os países têm para com seu povo de forma a garantir todos os direitos básicos, uma vez que estes são interligados e dependem uns dos outros. As responsabilidades dos países, principalmente os membros da ONU são também previstos no segundo capítulo, tendo em vista que estes devem, mais que todos, buscar implementar estes direitos para as pessoas.

O motivo para o estudo desta área se dá pelo fato da importância que tais acontecimentos tiveram para os direitos humanos e para as relações internacionais, pois muitas organizações internacionais, como por exemplo a ONU, que hoje tem grande papel para os internacionalistas foram influenciadas, de forma direta ou indiretamente, pelo holocausto nazista.

Com este estudo será possível compreender o que levou à este acontecimento tão impactante e analisando de forma mais direta será possível através de autores especializados da área saber de forma descritiva como foi possível acontecer o holocausto, o que as pessoas lá sofreram e de que forma foi possível fazer justiça e buscar meios de que resultados parecidos não fossem ocorrer novamente.

Com o decorrer deste trabalho, será realizado uma análise a respeito da influência que Hitler, ao criar o nazismo, teve principalmente sobre pessoas e seus

ideais e como tornou o antissemitismo em um holocausto, matando milhares de pessoas inocentes. Esta análise mostrará também que as garantias da Declaração Universal dos Direitos Humanos tinham principalmente como foco fazer com que as pessoas tivessem o mínimo garantido, de forma que genocídios como este não voltassem a ocorrer.

1. Holocausto Nazista

Este primeiro capítulo tem como objetivo analisar de forma distinta o que foi o holocausto nazista e delimitar suas vertentes, buscando entender porque e como foi criado, quais eram as intenções de Hitler e o que levou ao extremismo.

Será identificado também os princípios da ideologia e como ela chegou ao genocídio. Historicamente, será abordado desde o fim da Primeira Guerra Mundial até o final da Segunda Guerra Mundial, onde o nazismo teve fim.

1.1 Pseudociência

É de conhecimento geral que quando uma afirmação é embasada cientificamente esta torna-se uma verdade incontestável. O que ocorreu durante o nazismo foi alicerçado na ideia de que a miscigenação era algo que deveria ser evitado de forma explícita.

Hitler se baseou em alguns autores, um deles Arthur de Gobineau, em seu livro, *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* foi o primeiro a dar o renome científico a ideia de "ranking de raças", a qual mais tarde seria legitimada pelos nazistas, para Gobineau os nórdicos eram uma raça superior, alegando ter provado isso cientificamente. Para Houston Stewart Chamberlain, foi pela criatividade da raça ariana que se deu a cultura europeia, sendo os judeus uma influência nociva sobre está.

Ao final do século XIX alguns autores buscaram por meio da genética um maior aperfeiçoamento da raça humana, criando uma pseudociência chamada eugenia. O inglês matemático Francis Galton acreditava que se cruzando os melhores reprodutores da raça chegaria à uma raça humana supostamente superior.

Os reprodutores dessa raça teriam que ser pessoas brilhantes - "eminentes", como ele chamava. E só haveria um eminente para cada 4 mil indivíduos, daí a necessidade de selecionar bem os pares de reprodutores. Juntando os termos gregos para "bem" (eu) e "nascer" (genes), Galton criou a palavra "eugenia". (SZKLARZ, 2014)

Os eugenistas da época utilizaram das obras de Gregor Mendel, mais tarde reconhecido como pai da genética, o qual através do cruzamento de ervilhas descobriu características que dominavam na reprodução, chamando-as de dominantes e recessivas. A partir de então, seus preconceitos tinham embasamentos científicos, tendo em vista que acreditavam que uma vez misturado o gene bom com os considerados danificados a linhagem toda poderia ser considerada então estragada, para que isso fosse evitado então, era necessário manter a raça pura. Para estes denominados eugenistas, a genética fora uma justificativa para seus preconceitos, tendo em vista que aqueles que não eram de considerados "puros" eram vistos como degenerados, e ao cruzar estes genes toda a linhagem seria degenerada.

A partir de então, passou-se a ser visto também como um defeito congênito outros casos como por exemplo a pobreza e a criminalidade, segundo o antropólogo italiano Cesare Lombroso, era possível afirmar que o bandido já nasce praticando tais atos uma vez que foi herdado de seus ancestrais. Para Lombroso, os judeus tinham muitos traços que não eram bem vistos, como por exemplo, mentirosos, ambiciosos e traidores, (SZKLARZ, 2014) não sendo então um pensamento muito diferente do qual Hitler pregaria anos mais tarde.

A eugenia forneceu um lastro "científico" para o que viria a ser o nazismo. Com o aval dos homens de jaleco branco, ficou mais fácil convencer os alemães de que os ciganos, gays, deficientes mentais e outros indesejáveis colocavam em risco a sociedade alemã.(SZKLARZ, 2014).

Sendo assim, utilizavam-se destes "fundamentos científicos" de forma deturpada para o alastramento de ideias preconceituosas, às quais mais a frente levaria ao extermínio de milhares de pessoas inocentes.

Os experimentos científicos continuaram durante o holocausto, vários judeus sofreram e morreram ao realizarem testes que procuravam o limite da resistência física dos prisioneiros.

Médicos como Josef Mengele tinham como intuito buscar por "provas científicas" de que outras raças eram realmente inferiores, buscando a pureza racial o médico tentava entender os nascimentos múltiplos para fazer com que a raça ariana povoasse mais rapidamente.

1.2 Minha Luta

O Mein Kampf, Minha Luta, foi uma obra produzida por Hitler a qual segundo o mestre Tiago Lemanczuk Fraga Caetano tinha como objetivo dar às pessoas uma nova concepção de mundo a qual seria às "leis básicas de sua comunidade", apresentando assim a sua ideologia nazista. Sendo assim, o livro tem como intuito conquistar novos adeptos a ideologia e fortalecer aqueles que já a conheciam.

É sabido que Hitler tinha facilidade com a retórica, uma vez que este a utilizava como maior "arma", encontrou então em seu livro uma forma de conquistar aqueles que desejavam se juntar a seus ideais.

As hipóteses em que se baseou Hitler para sustentação de sua doutrina estão [...], predominantemente aliadas à retórica. O autor, em muitas passagens, utiliza artifícios provocadores da paixão dos leitores, como apelos a crenças religiosas, a experiências históricas, a valores sociais conservadores e a doutrinas filosóficas.¹

Como se vê no trecho acima citado, Hitler utilizava dos valores e crenças das pessoas para pregar seus ideais, de forma que estas se deixavam levar por suas falácias.

Para Hitler, era necessário convencer apenas o povo ariano alemão de seus ideais, pois para o restante do mundo a superioridade ariana seria imposta sem importar com as consequências através do expansionismo que seria planejado futuramente.

Em seus escritos muitas vezes é citado o fato de que a miscigenação não é vista com bons olhos, para ele, a raça ariana deveria ser pura, de forma que, qualquer pessoa que não fizesse parte deste seleto grupo seria de alguma forma inferior.

As causas exclusivas da decadência de antigas civilizações são: a mistura de sangue e o rebaixamento do nível da raça, que aquele fenômeno acarreta (...). Tudo o que no mundo não é raça boa é joio. Hitler (1983; p. 192)

¹ Disponível em <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/consilium_04_01.pdf> Acesso em 01 de junho de 2018.

Segundo Hitler, a grandeza do ariano vem de seu idealismo, não necessariamente de suas riquezas, tendo em vista que para o nazismo o individualismo é algo prejudicial, sendo assim, os indivíduos têm que ter a ideia de sacrifício pela sua comunidade.

Quanto mais aumenta a disposição para sacrificar interesses puramente pessoais, tanto mais se desenvolve a capacidade para erigir comunidades mais importantes. É o ariano que apresenta, de modo mais expressivo, essa disposição para o sacrifício do trabalho pessoal, e, sendo necessário, até da sua própria vida que arrisca em favor dos outros (...) a significação intrínseca de toda organização repousa sobre o princípio do sacrifício. (HITLER 1983; p. 193).

Era visto que quando o indivíduo pensava no bem-estar da sociedade tornava-se mais eficiente para o partido disseminar suas ideias.

Hitler também disseminava a ideia de que o judeu era de fato a principal ameaça ao povo ariano, buscava influenciar as pessoas a pensar que estes judeus eram de certa forma inferiores, unificando um sentimento em torno do programa nacional-socialista do qual fazia parte. Para Caetano (2010, pg 8) “Os judeus foram transformados em bodes expiatórios dos problemas nacionais e o ódio aos mesmos se tornou um dos pilares do nazismo”. Desta forma, o judeu, que segundo Hitler, era quem apresentava um maior contraste para com o povo ariano. Para ele também, o povo judaico era um povo sem escrúpulos, sem terra e sem pátria.

Hitler (1983) não apenas traça um perfil negativo dos judeus para indicar indiretamente a necessidade da força e unidade para a glória de uma Nação (projeto nazista), como também lhes atribui as “misérias” advindas do liberalismo e do comunismo. Aparentemente antagônicos, os dois sistemas não passam de invenção judaica, construídos propositadamente como blocos diferentes, de modo a iludir os povos aspirantes à justiça social. (CAETANO, 2010).

Em seu livro, Hitler descreve o povo judeu como quem apresentava um maior contraste para com o povo ariano. Para ele também, o povo judaico era um povo sem escrúpulos, sem terra e sem pátria.

O nacionalismo era algo fortemente pregado em seu livro, para Hitler, aqueles que prestam juramento a coletividade e ao Estado eram aqueles que mereciam a cidadania alemã.

1.3 O antissemitismo

Primeiramente é importante ressaltar o significado de antissemitismo, o qual pode ser definido como discriminação ou preconceito contra judeus. Ele pode ser baseado principalmente na oposição sobre seu histórico étnico, religioso ou cultural.

“Os judeus são uma raça que deve ser totalmente destruída.” Hans Frank, Governador-Geral da Polônia ocupada.

“Devemos libertar a nação alemã de polacos, russos, judeus e ciganos.” Otto Thierack, Ministro da Justiça do III Reich.

Estes são exemplos de mensagens que eram passadas por pessoas públicas e com cargos elevados que disseminavam a ideia abertamente do antissemitismo. Algo que começou de forma sorrateira e que se tornou algo explícito e de proporções catastróficas.

Apesar do holocausto não ter sido direcionado apenas a um grupo em específico, é possível afirmar que foram mortos aproximadamente seis milhões de judeus, um a cada três judeus foram mortos durante o holocausto, um número extremamente alto, notório e assustador.

[O antissemitismo são as] relações entre uma maioria e uma minoria, entre uma população “hospedeira” e um grupo menor que vive no seu meio, embora mantendo uma identidade separada, e por essa razão — por ser o lado mais fraco — tornando-se o elemento marcado da oposição, nomeado como “eles” para se diferenciar de “nós”. (BAUMAN, 1998)

Antes da República de Weimar, a Alemanha era considerada como um refúgio de tolerância pela comunidade judaica internacional, é possível afirmar que o preconceito para com os judeus não era tão amplamente disseminado pela população. Segundo Zygmunt Bauman (1998, pg. 35), “em nenhum momento do processo de extermínio o antissemitismo popular foi uma força ativa”, pode-se afirmar então que a

indiferença era coletiva, uma vez que as pessoas não tinham interesse em se preocupar com os judeus e muitas vezes preferiram abster-se do que tomar alguma posição. Outros optaram simplesmente pela ignorância.

A ideia que foi disseminada pelo governo nazista era de que a raça ariana fora criada para predominar sobre as restantes, porém, se misturada com outras raças esta seria degradada, nada era mais grave do que a mistura racial. Hitler via os judeus como parasitas causadores de todos os problemas sofridos pela Alemanha e como única forma de solução, era necessário regenerar o sangue germânico, eliminando tudo que não fosse puro da raça ariana.

O esforço seria grande mas valeria a pena. Dos escombros da guerra surgiria uma nova Alemanha, saudável e pujante, para liderar a humanidade numa nova era de paz e prosperidade. Sim, os nazistas prometiam a redenção. E os alemães embarcaram nessa utopia racial convencidos de que Hitler era um líder inovador - uma espécie de messias que colocaria as coisas em ordem. [...] As ideias descritas acima já estavam dando volta na Europa décadas, ou mesmo séculos antes [...]. Os nazistas apenas juntaram esses conceitos, sacudiram e criaram um coquetel de salvação muito mais perigoso. A receita era nova, mas os ingredientes já estavam prontos. (SZKLARZ, 2014)

Acredita-se que a intolerância contra os judeus sempre existiu e que estava enraizado na Europa, mas as pessoas preferiam ignorar a se opor ou tomar alguma atitude a respeito. Segundo o autor Bauman, em seu livro, *Modernidade e Holocausto*, o antissemitismo já era algo enraizado no povo e em vários países europeus antes mesmo do holocausto nazista e perdurou por muito tempo depois. Afirma também que o holocausto nada mais foi que o auge de ressentimento acumulado durante séculos pelos judeus.

Já para Hannah Arendt, em seu livro *Origens do Totalitarismo*, o partido nazista não era simples nacionalista, suas propagandas deste cunho eram direcionadas aos simpatizantes, e utilizadas para infiltrar o preconceito às massas.

Segundo a autora:

A diferença fundamental entre as ditaduras modernas e as tiranias do passado está no uso do terror não como meio de extermínio e

amedrontamento dos oponentes, mas como instrumento corriqueiro para governar as massas perfeitamente obedientes. [...] Este foi o caso da Alemanha nazista, quando a campanha de terror foi dirigida contra os judeus, isto é, contra pessoas cuja características comuns eram aleatórias e independentes da conduta individual específica. (ARENDR, 2012)

Portanto, pode-se afirmar que a base para o nazismo era a eugenia, o antissemitismo e principalmente o nacionalismo uma vez que este em tempos de dificuldades cresce sem precedentes.

Em 15 de setembro de 1935, foi estabelecido as Leis de Nuremberg as quais removiam do povo judeu a cidadania alemã que eles possuíam e não permitiam os casamentos entre judeus e pessoas de raça ariana, nem ter relações sexuais com estes. Cometer tais atos eram considerados como “infâmia racial” e sucedia como infração penal.² Eram considerados judeus aqueles que tinham três ou quatro avós judeus, não importando sua religião ou suas crenças.

Alguns anos depois, o governo nazista começou a colocar as propriedades do povo judeu na administração de alemães considerados arianos, passando assim a falir o povo e fazendo com que várias pessoas perdessem suas posses, seus empregos e os cargos que costumavam ocupar. Suas propriedades foram faturadas por preços baixos.

Outro ponto importante que fez parte deste período foi a utilização de nomes que demonstram a descendência daqueles que não tinham nomes que pudessem ser identificados como judeus, estes então passaram a adotar após o primeiro nome, no caso dos homens, Israel, e as mulheres, Sara. Algum tempo depois em seus passaportes fora carimbado um “J” para a identificação.

Um símbolo importante do antissemitismo foi a estrela de Davi, uma estrela de aspecto amarelado contendo seis pontas e escrito no meio a palavra Jude, a qual os judeus eram obrigados a utilizarem para identificação, com a ideia de tornar aquele considerado oponente facilmente reconhecido, o que mais tarde facilitou quando eram mandados para os campos de concentração.

² Disponível em: <<https://www.ushmm.org/outreach/ptbr/article.php?ModuleId=10007695>> Acesso em 16 de novembro de 2017.

Bauman também afirma que o antissemitismo foi parte fundamental para a efetuar o holocausto, e para que este se tornasse real era necessário a junção não somente do antissemitismo, mas também de fatores ligados ao caráter.

De acordo com o papa João Paulo II *“interpretações errôneas e injustas do Novo Testamento com relação ao povo judeu e a culpa a eles atribuída circularam por muito tempo.”* O ódio atribuído aos judeus existe há muitos séculos, e principalmente quando estão envolvidos com a questão de posses ou na área da política, segundo a autora Hannah Arendt, este pensamento anti judaico só tem significado na política quando os interesses de um grupo judeu entram em oposição com a classe dirigente ou a que ambiciona o poder.

As posições judaicas criavam obstáculo ao desenvolvimento capitalista, porque pareciam ser as únicas de onde se poderia esperar progresso econômico, quando, na realidade, não eram capazes de satisfazer essa expectativa. Assim, os interesses judaicos eram tidos como conflitantes com aqueles setores da população dos quais poderia normalmente ter surgido uma classe média. (ARENDR, 2012)

Portanto, pode-se entender que esta raiva que é destinada aos judeus vem desde séculos atrás, porém, foi com a ascensão do regime nazista que passou a ser algo explícito e provocou milhões de mortes. Pode-se afirmar então que o judaísmo passou a ser um sério problema pessoal para cada judeu singularmente e um complicado problema psicológico, uma vez que estes estavam sendo julgados apenas por suas descendências, sem de fato ter cometido transgressão alguma.

1.4 Propaganda

Por meio da propaganda, Hitler disseminou ideias sobre a superioridade da raça ariana para incentivar a população a recuperar o orgulho de seu povo. O uso da propaganda foi um dos métodos mais bem sucedidos utilizados pelo partido Nazista para implementar seus objetivos e obterem êxito, influenciando as mentes das massas, pregando a ideia da existência de um mundo perfeito, o que era o oposto da realidade na época. Sendo os nazistas os primeiros a utilizarem a propaganda como meio de alastramento ideológico:

O objetivo principal era “vender” Hitler e as ideias nazistas, como a de que os judeus eram os verdadeiros culpados pela decadência econômica alemã, eram vistos como subumanos perigosos para a saúde pública.³

É possível afirmar que Joseph Goebbels foi o grande nome, sendo o ministro da propaganda nazista e estando a frente do Ministério da Conscientização Pública e Propaganda, foi quem controlava as propagandas feitas pelo partido nazista e produziu diversos materiais, como filmes, para promover a ideologia que apoiava. Ele acreditava também que os materiais produzidos dificultavam as preocupações que os soldados nazistas viriam a ter, por este motivo, os filmes tinham como foco as emoções, onde colocavam o líder do partido como alguém que se sacrificou por sua nação.

Também conhecido como aquele que espalhou o mito do Führer, produziu uma quantidade considerada de filmes que disseminavam o ódio e o antissemitismo com relação às outras raças, principalmente os judeus, os quais ele culpava veementemente por acreditar que a ruína da Alemanha era devido a eles.

O objetivo principal desses filmes longa metragens, documentários, era enaltecer a imagem de Hitler como um herói da nação ariana, onde Berlim seria a cidade redentora de uma raça pura, um mundo sem “imperfeições”, onde ciganos, homossexuais, deficientes, doentes mentais, negros, estrangeiros e especificamente judeus não teriam um lugar, pois, para os nazistas, os judeus eram tratados como uma questão de saúde pública.⁴

Tendo em vista que a propaganda é o alastramento de ideologias e princípios, o que se tentou fazer, e com sucesso, foi disseminar essas ideias para um determinado público de forma ampla. O símbolo utilizado pelos nazistas que representava o partido era a suástica, a qual tinha como significado a pureza e a superioridade dos alemães sobre as demais.

Se observado a situação em que a Alemanha se encontrava após a Primeira Guerra Mundial e o Tratado de Versalhes, era visível a devastação e a vergonha pela qual o povo passava. A ideia de que apenas a erradicação de outras raças e a prática

³ Disponível em:

<<http://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Valeria%20Cristiane%20Moura%20dos%20Santos.pdf>> acesso em 14 de novembro de 2017.

⁴ Disponível em:

<<http://gthistoriacultural.com.br/VIsimposio/anais/Valeria%20Cristiane%20Moura%20dos%20Santos.pdf>> acesso em 14 de novembro de 2017.

de políticas poderia trazer novamente o orgulho alemão. A disseminação destes conceitos fez com que a propaganda tivesse sucesso e uma grande influência sobre a população alemã.

A propaganda foi de grande uso também para convencer aqueles que não eram totalmente a favor da política nazista, era necessário que pessoas de vários setores apoiassem para que a ideologia fosse válida.

Combinado com o uso do terror para intimidar aqueles que não se submetiam ao pensamento nazista, um novo organismo de propaganda do Estado, chefiado por Joseph Goebbels, buscava manipular e enganar tanto a população alemã quanto outros países. A cada passo do caminho nazista, eram propagadas mensagens que apelavam à unidade nacional e a um futuro utópico, que ressoava de forma positiva para milhões de alemães. Simultaneamente, eram promovidas campanhas que facilitavam a perseguição aos judeus e a outros grupos excluídos da visão nazista do que era a "Comunidade Nacional".⁵

Comumente a imagem estereotipada dos inimigos e dos bravos alemães era passada, dando a ideia de uma Alemanha estruturada comparada ao resto do mundo que era visto de forma corrompida e adulterada. De forma geral, as propagandas tinham cunho de linguagem popular, deste modo, era acessível a todos os públicos.

Devido a estrutura de suas convicções, sendo ela, principalmente influenciadora, a propaganda tinha como intuito amenizar qualquer resquício de culpa ou consciência ao eliminar aqueles que não pertenciam a raça ariana. Pode-se afirmar que grande parte do investimento nazista foi nas propagandas, uma vez que estas conseguiam manipular até mesmo quando os judeus eram mandados para os campos de concentração.

Goebbels acreditava fielmente que o ilusório era o mais importante, e mostrou que os meios de comunicação tinham grande influência sobre a sociedade. Uma de suas mais famosas frases era a afirmação que "*Uma mentira cem vezes dita, torna-se verdade*". Um exemplo disto era o campo de concentração de Auschwitz, onde logo na entrada diz que o trabalho liberta, induzindo os judeus que deveriam trabalhar pesado em busca de sua liberdade, o que sabemos de fato que não ocorreu.

⁵ Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007822>> acesso em 14 de novembro de 2017.

Outro ponto importante era a necessidade de encontrar um inimigo em comum, para que as maiorias apoiem a causa de devastar aquela população, e foram os judeus os “inimigos” escolhidos, devido a intolerância já sofrida ao longo do tempo. A ideia era mostrar a propaganda política como causa de poder para conseguir o consentimento da população a esta causa nacional.

Esta ideologia totalitária é de caráter persuasivo, fazendo valer as ideias que favoreçam ao Estado de modo sucinto, implantando princípios para a população e fazendo com que apoiem uma ideia que muitas vezes não seria tão bem aceita se falada de forma clara, de modo a ficar turvo os reais interesses destes líderes que pregavam suas convicções.

1.5 A Primeira Guerra Mundial e às Origens do Nazismo

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, a República de Weimar, uma democracia parlamentarista foi implantada e a Alemanha sofreu muitos problemas. O país, para participar do conflito que ele mesmo incitou, precisou de empréstimos para arcar com os seus gastos militares, principalmente pela imposição do tratado de Versalhes, com o qual o país foi obrigado a concordar, a uma vez que este resultou na perda de 10% da sua população e 13% de seu território, 75% das reservas de ferro e 26% das de carvão (SZKLARZ, 2014). Foram destruídos 15 mil aviões, 6 milhões de fuzis e 130 mil metralhadoras. A força aérea alemã deixou de existir e teve seu exército reduzido a apenas 100 mil homens (SZKLARZ, 2014). As condições impostas foram consideradas como uma humilhação nacional, o que para a população não era justificada. Outro baque causado pelo tratado foi a recusa imposta pelos países vitoriosos ao não permitir a unificação alemã-austríaca, uma vez que estes achavam injusto que ao final da guerra o império alemão terminasse com uma população mais numerosa do que quando começou e com um território consideravelmente maior. Com estes pensamentos, a unificação foi vetada com o auxílio do Artigo 231, artigo este que os aliados usaram como pretexto, uma vez que aquele declarava que a Alemanha deveria aceitar sua exclusiva culpa por provocar a guerra de 1914.

Os alemães foram julgados com extremo rigor e responsabilizados arbitrariamente pelo desencadeamento da guerra e, ainda, receberiam punições não vistas até então, incluindo o julgamento internacional dos

seus criminosos de guerra, reparações para cobrir os danos causados aos adversários, que chegaram à soma de 132 bilhões de marcos-ouro, cessão de todas as suas colônias, tomada de seus maiores navios mercantes e de guerra por países Aliados e limitação de seu exército a cem mil homens, de modo que, em suma, a Alemanha deixava de ser uma potência militar e tornava-se marginalizada perante as nações.⁶

Sendo o artigo 231 que responsabilizou a Alemanha por todos os danos e perdas que ocorreram pela Primeira Guerra Mundial, foi este o fato que mais ofendeu a população. Ao analisar o artigo pode-se perceber que a ideia transmitida era de que a Alemanha tinha uma culpa moral e era responsável pela guerra.

Tendo então perdido a guerra, um dos problemas mais evidentes que se fizeram presentes foi a inflação em escalas astronômicas, o que fez com que de uma população já transtornada com o resultado da guerra, ficasse ainda mais desiludida com o seu país. Pois, muitos afirmam que este tenha perdido de forma vergonhosa e não teve muitos benefícios com o fim da guerra.

A hiperinflação virou um trauma cuja a influência afetou o comportamento dos alemães de todas as classes por muito tempo depois. Nos setores mais conservadores da população, somou-se a sensação de um mundo de pernas para o ar, primeiro pela derrota, depois pela revolução e agora pela economia. Destruiu a fé na neutralidade da lei como um regulador social entre devedores e credores, ricos e pobres, e minou as noções de imparcialidade e equidade que se supunha que a lei mantivesse. (EVANS, 2003)

Após ganhar alta do hospital para o qual foi mandado quando foi atingido pelo gás mostarda na guerra, Hitler retornou ao Exército alemão, mas foi em maio de 1919 que conheceu o capitão Karl Mayr, responsável pelo Departamento de Informação do Exército e este convidou Hitler para ser informante para conter a ameaça bolchevique. Primeiro foi mandado para a Universidade de Munique, onde teve aulas e cursos de instrução antibolchevique.

Em agosto do mesmo ano, foi enviado ao acampamento do Exército para fazer com que os recrutas tivessem este sentimento de nacionalismo, uma vez que tinha

⁶ Disponível em <file:///C:/Users/152141094/Downloads/Dialnet-O TratadoDeVersalhes-5703227.pdf> acesso 07 de novembro de 2017.

um abrangente poder de oratória. Hitler foi a grande estrela. Mayr mais tarde tornou-se braço-direito dele, e passou a fazer parte da elite dos informantes do Exército alemão.

No dia 12 de setembro de 1919, Hitler recebeu a missão de infiltrar-se no Partido dos Trabalhadores Alemães, um partido pequeno e de extrema direita, que tinha como objetivo aproximar-se da população. O propósito de Hitler para com o partido era ajudá-lo a crescer. Ele foi a reunião na cervejaria Sterneckerbrau, lá defendeu seus interesses e chamou atenção, tanto que foi convidado a fazer parte do partido.

Na reunião seguinte, passou a perceber nos participantes ali presentes o desejo de mudar seu país, e a necessidade de alguém que defendesse seus ideais racistas. Seu dom de oratória logo fez daquele pequeno partido aumentasse consideravelmente, reunindo cada vez mais pessoas nas cervejarias. Hitler logo saiu do Exército e virou chefe de propaganda do partido. Sua carreira política deslançou graças ao seu poder de oratória.

Mas o sucesso de qualquer orador também depende da plateia. E Hitler encontrou um público ansioso por suas palavras. Um público cheio de mágoa e frustração. Não exatamente pela derrota na Primeira Guerra Mundial. Mas por não aceitar a derrota. (SZKLARZ, 2014)

Foi dia 24 de fevereiro de 1920, em uma cervejaria em Munique que surgiu o partido Nacional-Socialista dos trabalhadores alemães. Com o passar do tempo, seus contatos foram aumentando e seus discursos cada vez mais conhecidos, em 1921 Hitler assumiu a presidência do partido. A hiperinflação que ocorreu na época fez com que aumentasse consideravelmente o número de aspirantes do partido. Em três anos, foram de 190 para 55 mil, onde 33% eram trabalhadores e 50% de classe média baixa (SZKLARZ, 2014).

Foi em novembro de 1923 que ocorreu o putsch da cervejaria, uma tentativa de golpe que Hitler tentou fazer para derrubar e assumir o governo da Bavária, ele afirmou que não estava contra a polícia ou o exército e sim ao governo judaico e comunista. Tentou também imitar a “Marcha de Roma” feita por Benito Mussolini, porém o golpe foi falho e controlado pela polícia, matando 14 golpistas e acabando com Hitler preso.

Quando saiu da prisão, o primeiro passo tomado por Hitler foi fazer com que seu partido voltasse aos meios legais. Com isto, passou a propagar novamente seus ideais. Outro passo importante, foi atender tanto a classe dos trabalhadores quanto dos empresários, e Hitler sabia bem como ajustar seu discurso à cada situação. Ele manifestava suas ideias de modo impactante, expressando seus ideais.

Em 1929 com a queda na bolsa de valores de Nova York, houve um impacto direto na Alemanha, uma vez que esta dependia dos empréstimos realizados pelos Estados Unidos. Em janeiro do ano seguinte, mais de 3 milhões de alemães estavam desempregados. E este fato impulsionou o partido nazista uma vez que a população ficava cada vez mais insatisfeita com o atual governo. Eles eram o único partido que abrangia todas as classes da sociedade. Em 1932, um a cada três alemães não tinham emprego, e estes desempregados que eram comunistas passaram a ceder cada vez mais aos discursos persuasivos de Hitler, fazendo com que muitos se juntassem a SA.

Outro ponto que alavancou seu eleitorado foi o fato de ter revivido o nacionalismo e os colocando como vítimas das circunstâncias ocasionadas.

Adolf Hitler foi nomeado em 1933 como chanceler da Alemanha, Hindenburg acreditava que assim controlaria as ideias de Hitler, não podendo estar mais errado. Uma vez que estes procuravam recuperar o “orgulho ferido de seu país” buscavam também acabar com os judeus e recuperar os princípios tradicionais da raça ariana, terminando assim com o governo de Weimar. Em comemoração, foi organizado uma parada de camisas-pardas, Capacetes de Aço e homens da SS pelas ruas de Berlim.

Vinte mil camisas-pardas seguiam um após o outro como as ondas do mar, os rostos resplandecentes de entusiasmo à luz das tochas. “Para nosso líder, nosso chanceler do Reich, Adolf Hitler, um Heil triplo!” [...]. Próximo a nós um menino de três anos de idade erguia sua mãozinha repetidamente. “Heil Hitler, Heil Hitler, o homem!”. Também bradavam “Morte aos judeus” às vezes e cantavam sobre o sangue dos judeus que jorrava de suas facas. (EVANS, 2003)

A ideia de nacional-socialista, que começou de forma legal, em seis meses passou a tomar medidas cada vez mais absolutistas.

No dia 27 de fevereiro ocorreu o incêndio no parlamento alemão, que foi julgado de responsabilidade do comunista Marinus van der Lubbe, que assumiu o ato depois

de ser torturado, o que se tem noção é de que ele não conseguiria agir sozinho, mas a culpa caiu única e exclusivamente sobre os comunistas.

Com este acontecimento, Hitler convenceu o presidente Hindenburg a assinar o decreto de emergência que extinguiu os direitos dos cidadãos, dando ele assim livre acesso para levar sob custódia todo e qualquer cidadão, aproveitou também para substituir os governadores por representantes nazistas. Outro ato adotado por Hitler, foi o banimento dos comunistas e aqueles que eram contra eram mandados para os campos de concentração.

No dia 23 de março, o parlamento adotou a Lei de Concessão de Plenos Poderes, dando ao nazista direito de ditar leis conforme a sua vontade, tendo estes plenos poderes na legislação nacional e na política externa de seu país. Conforme a política alemã foi sendo controlada, Hitler autorizou que as perseguições violentas comesçassem. Suas ideias eram regidas por um pensamento racista de que por meio de forças militares acreditava que a Alemanha seria biologicamente fadada a expandir-se em direção ao leste europeu, sendo esta população “superior” racialmente e apta a dominar aquele território e a União Soviética.

Neste sistema implantado no país, julgava-se que, aqueles que não fossem considerados arianos deveriam ser exterminados, uma vez que não eram “puros” e julgados como racialmente inferiores.

Em 20 de julho, Hitler assinou um tratado com o secretário de Estado do Vaticano, onde afirmava que os católicos alemães não seriam perseguidos durante seu governo, se estes abrissem mão da polícia, acabando assim com o último partido que ainda estava se mantendo, o de Centro, acabando de fato com a democracia e estabelecendo a ditadura.

1.6 Os Campos de Concentração

Os campos de concentração, segundo o autor Eduardo Szkrzalz, foi onde os nazistas conseguiram controle absoluto sobre as pessoas. Foram aproximadamente 20 mil campos pela Europa durante o regime nazista.

Durante o tempo, a Schutzstaffel (SS) que era uma organização paramilitar ligada ao partido nazista, passou a gerir os campos de concentração, sendo estes mantidos na zona rural, para que não houvesse pessoas para ver o que realmente

acontecia lá. Os relatos afirmam que quando cremados os corpos era possível ver de longe uma fumaça preta no céu.

A imprensa alemã a qual estava ligada ao governo nazista, chegou a alegar que os campos de concentração eram o modo mais “humano” de se lidar com estas pessoas. Negavam também a ideia de terror, passando a distribuir imagens que transmitiam a ideia de que os campos eram algo pacífico e bucólico, ideal para aqueles indivíduos.

Muitas pessoas não acreditavam nesta imagem sugerida pelos meios de comunicação, porém, a falta de oposição fazia com que a maioria alemã não fosse tocada pela situação.

Eles passaram a surgir logo após a nomeação de Hitler como primeiro ministro em 1933, após o início da Segunda Guerra Mundial começaram a ser implementados os campos de concentração em países ocupados pela Alemanha nazista. A princípio estes campos eram utilizados para manter aqueles que não eram considerados arianos afastados, punir opositores do sistema e tortura-los, porém, posteriormente, durante a Segunda Guerra Mundial, matá-los nos campos de extermínio passou a ser a saída ideal e o que de fato ocorreu. Eram mortos em média 6000 judeus diariamente nos campos de concentração.⁷

Com a guerra ocorrendo, os campos de concentração tinham também outros objetivos, além de proporcionar a morte em massa, como por exemplo o trabalho escravo, onde muitas vezes judeus eram colocados para trabalhar até a exaustão, considerados passagens temporárias, onde essas pessoas eram usadas até serem mandadas para a morte, uma vez que passou a ser um motivo de renda pois empresas foram criadas para explorar este povo que era utilizado como mão de obra escrava.

Os campos de concentração que eram utilizados para o trabalho escravo não tinham a câmara de gás para o extermínio da população, porém, não se pode afirmar que não era de fato letal, uma vez que milhares de pessoas morriam de inanição ou eram mortos de forma cruel.

Outro fato que ocorria nos campos de concentração eram os testes realizados com estas pessoas em laboratórios, onde serviam basicamente como cobaias humanas, buscando aperfeiçoar técnicas de subsistência para as tropas que estavam

⁷ Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10007872>> Acesso em 18 de novembro de 2017.

lutando na guerra. Um exemplo era a malária, uma doença que se alastrava pelos territórios que estavam ocupados com as tropas alemãs. Estima-se que mais de mil pessoas foram submetidas a experimentos relacionados a doença.

Vários testes eram realizados com os prisioneiros, como por exemplo, testes simulando a hipotermia, a resistência humana com relação a pressão, mulheres que eram mutiladas para estudar a regeneração dos tecidos. Estes experimentos eram monitorados pelo médico Karl Gebhardt.

Muitos médicos eram responsáveis por realizar vários dos experimentos, cada um tinha como intuito chegar a alguma conclusão, como por exemplo o médico Josef Mengele, que tinha como intuito provar cientificamente que as raças que não eram arianas eram inferiores a esta.

Segundo relato de Viktor Frankl, um judeu austríaco que foi para o campo de concentração de Auschwitz em 1944 (SZKLARZ, 2014), embora haja todo um terror ao chegar no campo de concentração, a pior parte de tudo isso é a ideia de esperança que receberá o perdão no último minuto, porém, basta alguns instantes para perceber dali para frente que tudo iria piorar.

Em Auschwitz, prisioneiros políticos usam um triângulo vermelho. Criminosos, um triângulo verde. Triângulo preto é para os “associais”. Testemunhas de Jeová ganham triângulo roxo. Gays, triângulo rosa. Ciganos, preto (são considerados “associais”) ou marrom. Judeus são identificados com um triângulo vermelho invertido que se sobrepõe a um amarelo, formando a estrela de David. (SZKLARZ, 2014)

Era da forma citada acima que eram identificados os prisioneiros que eram levados para o trabalho escravo no campo de concentração. Estes, após escolhidos, eram encaminhados para o banho de desinfecção, onde todos os cabelos do corpo eram raspados e seus pertences recolhidos, após isto, iam para um quarto onde um dos soldados escreviam no braço destes prisioneiros o número de identificação, pelo qual ele será submetido.

Por outro lado, aqueles que não eram selecionados para realizar trabalhos escravos eram encaminhados diretamente para a câmara de gás, achando primeiramente que seriam submetidos a um banho de desinfecção, muitos ainda tentaram fugir, porém eram recepcionados com um tiro em frente a todos.

As câmaras de Belzec, Sobibor e Treblinka utilizavam monóxido de carbono. Auschwitz-Birkenau usa Zyklon B, um pesticida a base de cianeto de hidrogênio. Majdanek emprega os dois métodos. Já o campo de Chelmo executa as vítimas em caminhões de gás - elas ficam em caçambas herméticas que recebem a fumaça do escapamento. (SZKLARZ, 2014)

Na sala de crematório as pessoas são orientadas a se despir, suas roupas são colocadas em cabides, acreditando que retornarão para buscá-las, seguido disso, todos vão para a câmara de gás, onde são trancados para morrer.

Segundo Bauman, as formas de extermínio e principalmente a câmara de gás, que ocasionava o massacre em massa, eram mantidos de forma sigilosa, onde até mesmo os informantes mantidos no gueto não tinham informações a respeito. Segundo Szklarz, os nazistas faziam com que alguns próprios judeus escolhidos se incumbissem dos cadáveres, sendo estes posteriormente mortos da mesma maneira por saberem muito a respeito do que ocorria no local. Pode-se afirmar que as câmaras de gás eram completamente letais.

Em 1944, o governo nazista começou a esconder seus crimes. Com a perda quase evidente na guerra, as soluções deveriam ser cada vez mais radicais, sendo assim, quanto mais Hitler perdia nos campos de guerra, mas era intensificado o genocídio que ocorria nos campos de concentração. Passaram então a camuflar os atos que cometeram, queimando documentos, e demolindo os crematórios, porém, foi inviável ocultar todas as evidências das atrocidades que lá ocorriam.

Sendo assim, começaram então as chamadas “Marchas da Morte” onde ocorria a evacuação de todos os prisioneiros que estavam próximos ao front de batalha, sendo levados então para o interior da Alemanha. Cerca de 250 mil pessoas morreram durante a Marcha da Morte que durou até a rendição da Alemanha, em 1945.

1.7 Segunda Guerra Mundial

Hitler tinha como idealização a ideia de uma unificação entre a Alemanha e o leste Europeu o que possibilitaria o crescimento germânico em um único país. Junto com os países do Eixo, Alemanha, Itália e Japão, tinham também como foco principal

recuperar os territórios perdidos durante a Primeira Guerra Mundial e o Tratado de Versalhes que veio logo após. O regime nazista deu início à Segunda Guerra Mundial ao invadir a Polônia no dia primeiro de setembro de 1939, onde o exército polonês foi derrotado um mês após a invasão e teve seu território dividido entre as forças dos governos alemães e soviéticos. Em 3 de setembro de 1939 a Grã-Bretanha e a França, que exerciam o papel de proteger as fronteiras polonesas, declararam guerra à Alemanha.

As tropas alemãs utilizavam das chamadas Blitzkrieg ou “guerra relâmpago”, estratégias que não possibilitaram que os inimigos tivessem tempo de se organizar para um contra ataque.

Em 1940 a Alemanha nazista invadiu a Dinamarca, que foi ocupada em um único dia e a Noruega, que começaram conquistando o sul e rumaram para o norte. As tropas britânicas fizeram uma tentativa de intervir, porém em uma semana tiveram que retirar suas forças e no dia 10 de abril deste mesmo ano a Noruega se rende aos alemães.

Em 10 de maio do mesmo ano as tropas alemãs invadiram o oeste europeu, os Países Baixos, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, e logo depois rumaram para a França, onde Paris foi tomada em 14 de junho de 1940. Esta operação durou menos que seis semanas.

Em 22 de junho de 1940, franceses colaboracionistas assinaram um tratado de cessar-fogo com a Alemanha, autorizando este último país a ocupar a parte norte da França, bem como a costa mediterrânea, e criando um regime pró-nazista no sul daquele país, com sede na cidade de Vichy.⁸

Com o sul da França desocupado, o governo francês se posicionou de forma neutra em relação a guerra, porém, era necessário que cooperasse com a Alemanha. Países como a Itália, que fazia parte do eixo aderiu a guerra no dia 10 de junho de 1940.

No dia 22 de junho de 1941 as tropas alemãs invadem a União Soviética, para assegurar sua posição na região dos Balcãs, o que foi uma grave violação ao Pacto de Não-Agressão Germano-Soviético.

⁸ Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005137>> Acesso dia 18 de novembro de 2017.

Mais de três milhões de soldados alemães, reforçados por meio milhão de seus aliados (tropas finlandesas, romenas, húngaras, italianas, eslovacas e croatas, além de um contingente espanhol), atacaram a União Soviética em uma ampla frente – do Mar Báltico, ao norte, até o Mar Negro, ao sul. Três grupos do exército alemão avançaram para o interior do território soviético. Milhões de soldados soviéticos foram cercados e obrigados a se render.⁹

Joseph Stalin, líder da União Soviética, passou a ir contra a Alemanha nazista e aos países do “Eixo” que os apoiava, tornando-se então um forte líder dos Aliados.

Nos meses de junho e julho do mesmo ano, as forças alemãs tomaram também os estados bálticos. As tropas alemãs continuaram marchando em direção a Moscou, no dia 6 de dezembro de 1941, as tropas Soviéticas avançaram em um contra ataque com a ajuda do exército vermelho, fazendo com que os alemães saíssem da cidade de Moscou.

Um dia depois das tropas alemãs serem forçadas a saírem de Moscou, o Japão, aliado do “Eixo” lançou bombas a Pearl Harbor, onde ficava uma base naval e o quartel general da armada norte americana no Havaí e após este acontecimento, os Estados Unidos entram definitivamente na Segunda Guerra Mundial e declararam guerra ao Japão. No dia 11 de dezembro, a Itália e a Alemanha declaram guerra aos Estados Unidos.

Em junho de 1942, as tropas alemãs seguem para o leste, com objetivo de tomar a região do Cáucaso devido a sua área de petróleo e a cidade de Stalingrado, margeando o rio Volga. Os soviéticos passaram a defender a região, e em novembro de 1942, cercaram o exército alemão. Em fevereiro de 1943, após estarem cercados pelo exército Soviético, os alemães sobreviventes renderam-se e foram forçados a se afastarem.

6 de junho de 1944 ficou conhecido como o Dia “D”, pois foi quando soldados das forças aliadas, desembarcaram na França, especificamente na praia de Normandia e rumaram para Paris no dia 25 de agosto do mesmo ano, ao fim do mês de agosto, grande parte da França já havia sido libertada. Em dezembro do mesmo

⁹ Disponível em: <<https://www.ushmm.org/outreach/ptbr/article.php?ModuleId=10007681>> Acesso dia 18 de novembro de 2017.

ano, as forças aéreas dos Aliados e tropas dos Estados Unidos, fizeram com que as forças alemãs recuassem, continuando assim a batalha em território alemão.

Em junho de 1944, os Alemães foram forçados a retornar para Varsóvia, devido ao grande ataque proporcionado pelos Aliados. Em agosto e setembro deste mesmo ano, os aliados Alemães da Europa, deixaram a guerra.

Em abril de 1945, os Soviéticos atacaram fortemente as tropas alemãs em Berlim, no dia 25 do mesmo mês, as tropas soviéticas e norte americanas atacaram a região central da Alemanha. Cinco dias depois, quando as tropas soviéticas estavam próximas do centro de controle nazista, Hitler, o qual comandava o regime, cometeu suicídio. No dia 2 de maio do mesmo ano, Berlim se rendeu às tropas soviéticas e seis dias depois foi proclamado o Dia da Vitória na Europa.

No dia 6 e 9 de agosto de 1945, os Estados Unidos lançaram nas cidades de Hiroshima e Nagasaki duas bombas atômicas, as quais colocaram definitivamente um fim na Segunda Guerra Mundial.

1.8 Consequências geradas pelo holocausto

Com o fim da guerra, a Alemanha foi dividida e controlada pelas quatro nações vencedoras. A partir daí, houve-se a necessidade de livrar o país das influências nazistas, o que ficou conhecido como desnazificação.

Os alemães que estavam ligados de alguma forma ao regime nazista precisaram preencher formulários que relatar suas atividades durante o governo de Hitler. Apenas 5% foram considerados culpados. Os julgamentos mais importantes ocorreram em Nuremberg, onde um tribunal militar internacional colocou os principais suspeitos para serem julgados.

O que muitos dos réus alegavam era de que não sabiam dos crimes que tinham cometido, que apenas estavam cumprindo ordens, alegando inocência. Dos que foram julgados, a maioria foi condenada à morte por enforcamento, outros foram para a prisão.

O fato é que o Julgamento de Nuremberg marcou um enorme avanço no campo dos direitos humanos. Deixou claro que os crimes graves perpetrados por um Estado contra seu próprio povo não são apenas relevantes para a justiça desse Estado, mas para toda a comunidade internacional. E

estabeleceu as primeiras bases para a atual Corte Penal Internacional. (SZKLARZ, 2014)

Muitos nazistas conseguiram fugir de seu país de forma ilegal, principalmente para a América do Sul e Oriente Médio.

Outra consequência importante do holocausto foi a relocação dos prisioneiros dos campos de concentração, pois, a maioria não queria voltar para seus lares na Alemanha, uma vez que o antissemitismo ainda era muito presente nos países europeus.

Os judeus que tiveram suas posses tomadas pelo regime nazista tiveram dificuldades para recuperar seus pertences perdidos, uma vez que aqueles que compraram os terrenos e imóveis por preços irrisórios não queriam abrir mão destes.

Muitos dos sobreviventes, precisaram migrar para outros países pois não tinham para onde ir. Grande parte foi para o oeste europeu, já que os Aliados haviam tornado acessível sua estadia na região. Lá, estes foram direcionados a campos de refúgio direcionados pela guerra. Estes campos eram administrados pelo UNRRA (Administração das Nações Unidas para Assistência e Reabilitação).

Organizações judaicas se dispuseram a ajudar este povo que sofreu na mão dos inimigos, muitos doaram roupas e alimentos e outros forneciam cursos profissionalizantes para que pudessem reestruturar suas vidas.

O povo judeu ainda encontrou vários empecilhos para a sua emigração a outros países, como por exemplo as cotas que já tinham sido atingidas pelo número de imigrantes disponíveis no país, como no caso dos Estados Unidos, ou até mesmo as fronteiras de muitos países europeus que permaneceram fechadas para este povo.

“Estima-se que 170.000 deslocados de guerra e refugiados tenham emigrado para Israel no período entre o final da guerra e o ano de 1953”¹⁰

Em dezembro de 1945, o então presidente dos Estados Unidos flexibilizou a entrada dos imigrantes judeus que foram perseguidos pelo regime nazista, facilitando a entrada destes no país. Em média, 28 mil imigrantes judeus foram para os Estados Unidos em busca de novas oportunidades e para refazer as suas vidas.

¹⁰ Disponível em <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005129>> Acesso dia 18 de novembro de 2017.

Em 1948, o Congresso Americano aprovou a Lei dos Deslocados de Guerra que, entre 1º de janeiro de 1949 e 31 de dezembro de 1952, autorizou a emissão de aproximadamente 400.000 novos vistos de imigração para os sobreviventes, havendo 68.000 israelitas usado aquela oportunidade.¹¹

Segundo o autor Eduardo Szklarz, mesmo após setenta anos que Hitler morreu o legado do nazismo ainda vive. Segundo ele, o que é utilizado no país agora é o chamado neonazismo, ou seja, o nazismo de “cara nova”. Este, que na última década matou cerca de 180 pessoas, dissemina o mesmo discurso de ódio que o antigo regime proclamava, porém, de forma oculta.

Estes afirmam que são “libertadores”, “nacionalistas” e “guerreiros da nação”¹². Muitos denominados neonazistas falam apenas em pureza cultural, onde perseguem aqueles que ameacem sua individualidade considerada superior. A crueldade faz parte do que estes grupos acreditam ser o ideal para subjugar aqueles que não se enquadram em suas perspectivas.

Szlarz acredita que o nazismo não chegou ao fim com o término da Segunda Grande Guerra, e sim hibernou, pois, quando o conflito acabou e ser nacionalista radical era considerado algo vergonhoso, o neonazismo foi crescendo pouco a pouco na Europa entre as correntes de direita radicais e ganhou grandes proporções devido aos nazistas que sobreviveram as extrusões feitas na Alemanha Ocidental.

O regime nazista de há muito desapareceu, mas seu legado venenoso está longe de morto. Nossa persistente inabilidade para chegar a um acordo sobre o significado do Holocausto, nossa incapacidade de desmascarar e desarmar a armadilha homicida, nossa disposição de continuar brincando de história com os dados viciados da razão que descarta os clamores da moralidade como irrelevantes ou loucos, nossa submissão à autoridade do cálculo custos benefícios como argumento contra os mandamentos éticos — tudo isso evidencia a corrupção que o Holocausto expôs mas fez pouco, ao que parece, para desacreditar.(BAUMAN, 1998)

¹¹ Disponível em <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005129>> Acesso dia 18 de novembro de 2017.

¹² SZKLARZ, Eduardo livro Nazismo Como Ele Pode Acontecer, pg 227.

Para Bauman, o legado gerado pelo regime nazista não está nem perto de um fim, uma vez que muitos ainda têm dificuldades de expressar o que realmente aconteceu, principalmente nos campos de concentração. Ainda existe pessoas que não aceitam e admitem o que de fato ocorreu.

2. Declaração Universal dos Direitos Humanos

Neste capítulo será abordado os fundamentos dos Direitos Humanos, seus deveres e garantias e a responsabilidade dos países para com ele. Será visto também como o Holocausto Nazista influenciou a criação dos mesmos.

2.1 Fundamentos para a criação dos Direitos Humanos

Antes da Segunda Guerra Mundial os direitos humanos eram relevantes apenas quando um Estado precisava resolver algum assunto diplomático em outro país, principalmente quando este envolvia algum de seus cidadãos e um pouco mais tarde, após a Primeira Guerra Mundial, para buscar de alguma forma a proteção de algum grupo considerado minoria.¹³

Em 1946 foi criada a Comissão de Direitos Humanos, a qual tinha como circunstância o fim da Segunda Guerra mundial, esta tinha como objetivo a elaboração da até então chamada Declaração Universal, buscando também estabelecer medidas de implementação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi criada em um momento de frágil interação entre os países dada pelo fim da Segunda Grande Guerra a qual é fundamentada na liberdade, na justiça e na busca pela paz global¹⁴, buscando assegurar às pessoas direitos básicos assegurando uma vida estabelecida na liberdade e dignidade¹⁵ sendo assim, fundada a partir da dignidade e do valor de cada indivíduo e aplicado de forma igualitária e sem discriminação a todas as pessoas.¹⁶

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, "o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os todos gozem de liberdade de palavra"¹⁷, a história nos mostra que muitas vezes os direitos humanos

¹³ Manual Prático dos Direitos Humanos Internacionais, Hans-Joachim Heintze pg 24

¹⁴ Declaração Universal dos Direitos Humanos, preambulo.

¹⁵ RAMOS, André de Carvalho, 2001 apud OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direitos Humanos**. 3º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, pág. 19

¹⁶ Disponível em <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>> Acesso dia 03 de janeiro de 2018.

¹⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos, preambulo.

foram deixados de lado em prol dos desejos e ações de tiranos que detinham o poder em suas mãos, o fato é que, não havia nada que garantisse e afirmava estes direitos a não ser a ética e moral que alguns cidadãos possuíam mas que nem sempre era imposta a quem possuía o poder. Sendo assim, um dos principais fundamentos para a criação desta declaração foi esta necessidade de oferecer a todas as pessoas a liberdade e os direitos básicos.

Outro ponto importante foi a necessidade da criação de leis para que nenhum Estado sinta que tem poder sobre algo ou alguém. "É essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão"¹⁸ com o estabelecimento destes direitos básicos tornou-se possível que um cidadão comum buscasse por seus direitos e tivesse um órgão a quem recorrer, como por exemplo a Corte Interamericana dos Direitos Humanos, a qual busca aplicar o que foi estabelecido na DUDH.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial a relação entre os países estava de certa forma estremecida, uma vez que muitos entraram em conflito com o desenrolar da guerra e com a forma com que acabou. Um dos fundamentos para a criação destes direitos foi a necessidade de desenvolver melhores relações entre os países, de forma que pudessem se relacionar de maneira amistosa e assim buscar progresso no cenário internacional e proporcionando às pessoas uma ideia de liberdade e fazer com que soubessem de seus direitos e da possibilidade de aclamar por estes quando necessário.

É importante acrescentar que os direitos humanos são essenciais e inter-relacionados, uma vez que o não cumprimento de um destes direitos leva diretamente a quebra de vários outros, sendo assim, todos os direitos humanos devem ser tratados com o mesmo grau de importância e sem discriminação, fazendo com que o indivíduo goze destas possibilidades básicas que lhes são proporcionadas.

Segundo às Nações Unidas, o estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi fundamento do direito internacional de direitos humanos, tendo em vista que influenciou tratados internacionais relacionados aos direitos humanos e buscou o desenvolvimento destes direitos no mundo.

¹⁸ Declaração Universal dos Direitos Humanos, preambulo.

Representa o reconhecimento universal de que as liberdades e direitos fundamentais são inerentes a todos os seres humanos e se aplicam igualmente a todos, de que nascemos livres e iguais em dignidade e em direitos. Seja qual for a nossa nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, religião, língua ou qualquer outra situação, a 10 de dezembro de 1948, a comunidade internacional comprometeu-se a defender a dignidade e a justiça para todos.¹⁹

Conforme passaram-se os anos o compromisso que os Estados tinham em relação aos direitos humanos tornou-se lei, uma vez que a Declaração Universal dos Direitos Humanos inspirou mais de 80 declarações e tratados internacionais sobre o assunto.²⁰

Com o decorrer do tempo cada vez mais estes tratados passam a ser mais focados e específicos para grupos sociais que necessitam de apoio e proteção, como por exemplo àqueles que sofrem discriminação racial, às mulheres, deficientes, migrantes, povos indígenas e entre outros. Os direitos humanos protegem principalmente estas minorias que a princípio estavam sem apoio e tendo seus direitos básicos violados por uma maioria.²¹

A obrigação de respeitar significa que o Estado se deve abster de interferir ou de restringir o gozo dos direitos humanos. A obrigação de realizar os direitos humanos significa que o Estado deve tomar pedidas positivas para facilitar o gozo dos direitos humanos fundamentais.²²

Todo Estado têm o dever de garantir os direitos básicos aos seus cidadãos, direitos estes considerados fundamentais e imutável, cabendo assim ao Estado se adaptar a ele e buscar soluções aos problemas decorrentes da transgressão destes direitos, uma vez que todos têm a liberdade de ter e lutar eles.

¹⁹ Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

²⁰ Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

²¹ Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

²² Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 12 de fevereiro de 2018.

Outro documento de grande importância quando o assunto é direitos humanos é a Carta das Nações Unidas, a qual define e têm como base muito do que se estabelece na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Carta das Nações Unidas fixa quatro objetivos principais: manter a paz e a segurança internacionais, fomentar a amizade e as boas relações entre as nações, defender a cooperação como solução para os problemas internacionais e o desenvolvimento dos direitos humanos e das liberdades da população mundial.²³

Não é essencialmente um encargo fácil, uma vez que nem sempre o ponto de vista das nações está de forma alinhada, o que algumas vezes, faz com que medidas demorem a ser tomadas, causando retardo em decisões.

Algo importante de ser mencionado é que os direitos humanos são basicamente direito de todos os seres humanos, sem qualquer diferença entre etnia, religião, idioma ou raça.

Quando é falado a respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos é possível citar vantagens e desvantagens do mesmo, um ponto positivo do documento é o fato de que ele considera estes direitos em sua unidade, uma vez que são de certa forma interligados, não possibilitando assim separar os direitos humanos. Outra vantagem notável é o fato de que o documento foi, de forma unânime, aprovado pela Assembleia Geral da ONU.

Os fatos negativos deste documento também são em suma notáveis, uma das desvantagens que pode ser citada é o fato da Declaração não fazer referência a autodeterminação dos povos, uma vez que esta é tida como requisito para a compreensão dos direitos humanos de forma totalitária. Outro ponto negativo se dá pelo fato de que este documento não é juridicamente vinculativo no Direito Internacional, sendo apenas declarações políticas.

Elas têm uma grande importância moral – especialmente quando aprovadas por unanimidade –, mas não são exequíveis. Devido à sua abordagem política, são muitas vezes semelhantes a proclamações, que, no entanto, necessitam de aplicação legal. Isso se aplica, por exemplo, ao art. 14 da

²³ Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/pt/overview_9539.html> Acesso 26 de fevereiro de 2018.

Declaração, segundo o qual todos têm o direito de procurar e de gozar de asilo em outros países. (HEINTZE, pg 29.)

Apesar desta falta de aplicabilidade jurídica, é importante ressaltar que todos os países estão, pelo menos publicamente, em busca de aplicar estes princípios, podendo ser contado como um direito internacional consuetudinário.²⁴

Podemos então afirmar que a DUDH foi o início de um sistema de direitos humanos na ONU, uma vez que esta é ponto de referência para outros tratados internacionais.

2.2 Influência do Holocausto Nazista em sua fundação

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e o declínio do regime nazista o poder político alemão submeteu-se aos Aliados, os quais tinham como necessidade uma busca por justiça, ou seja, um julgamento dos líderes nazistas e suas organizações, desejo este que surgiu antes mesmo do final da guerra.²⁵

O genocídio dos nazistas contra os judeus na Europa e sua brutal repressão aos opositores políticos foi uma catástrofe no século. Foi mostrado que violações tão graves dos direitos humanos têm consequências não somente dentro do Estado; ao contrário, por meio dos fluxos migratórios e das ações violentas de regimes terroristas contra países vizinhos, elas têm uma dimensão que atravessa as fronteiras. Além disso, a agressividade do regime de Hitler contraparte de seu próprio povo, em última instância, transformou-se em uma agressão militar aberta contra outros Estados. (HEINTZE, pg 29.)

Em suma, o que aconteceu na Alemanha foi tão impactante que não afetou apenas os judeus e seu país, mas fez com que as consequências dos atos lá cometidos chegassem a outros lugares, sejam de forma migratória, discriminativa ou até mesmo de forma violenta uns contra os outros.

Um fato importante a ser destacado quando o assunto é estudado, é que Hitler não chegou ao poder infringindo nenhuma lei, tudo foi feito de forma legal do ponto de vista jurídico. Com base nas palavras de Fernando Hilário dos Santos em seu artigo,

²⁴ Manual Prático de Direitos Humanos Internacional, Hans-Joachim Heintze pg 29.

²⁵ Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/eichmann_nuremberg_israel.pdf> Acesso em 04 de março de 2018.

Terceiro Reich Propulsor dos Direitos Humanos, foi necessário fazer com que as atrocidades que lá aconteceram tivessem de fato uma punição, uma vez que durante a Segunda Guerra Mundial deu-se algumas das maiores violações aos Direitos Humanos da história.²⁶

Paralelamente à elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ONU também abordou a codificação de normas para o controle do genocídio, símbolo dos crimes do nacional-socialismo. A elaboração da convenção sobre a prevenção e a punição do genocídio foi uma consequência do holocausto durante a Segunda Guerra Mundial. A comunidade internacional queria com isso evitar tais atos de extermínio de grupos étnicos, que foi descrito como o crime de todos os crimes. (HEINTZE, pg 30.)

Em 8 de agosto de 1945 criou-se o Tribunal de Nuremberg com o intuito de penalizar principalmente os nazistas que fizeram parte das atrocidades do holocausto.

A competência do Tribunal de Nuremberg, consistia em julgar os crimes cometidos durante o nazismo pelos líderes do partido ou oficiais militares. Acrescenta-se ainda que tal tribunal inovou ao afirmar a responsabilidade internacional penal do indivíduo, distinguindo-a da responsabilidade do Estado, possuía este quatro juízes titulares e quatro suplentes, escolhidos pelas potências vencedoras.²⁷

Para Hilário, este tribunal fez com que o indivíduo assumisse as consequências de seus atos no âmbito internacional de forma separada do Estado, que responderia por ele anteriormente. Muitos afirmam haver uma ideia de justiça retrospectiva, uma vez que na época em que ocorreram os fatos, estes não eram considerados crimes, porém, o Tribunal fez com que qualquer ideia de que não sucedeu à um crime fosse afastada pois tamanha atrocidade não poderia sair impune visto a magnitude da barbárie realizada e suas consequências para a humanidade.²⁸ O importante sobre estes julgamentos é que pela primeira vez criminosos de guerra foram julgados por seus crimes publicamente pelos vencedores da guerra.

²⁶ Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 24 de abril de 2018.

²⁷ Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 24 de abril de 2018.

²⁸ Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 24 de abril de 2018.

Portanto, nesses julgamentos os principais líderes da Alemanha nazista foram acusados de crimes contra o direito internacional. Alguns dos réus foram acusados de terem provocado deliberadamente a Segunda Guerra Mundial e empreendido guerras agressivas de conquista. Quase todos foram acusados de assassinato, escravização, pilhagem e outras atrocidades cometidas contra soldados e civis dos países ocupados. Alguns foram também acusados de serem responsáveis pela perseguição aos judeus e outros grupos raciais e nacionais.²⁹

Apesar de seu positivo posicionamento julgando e condenando as crueldades que lá existiram, muitos ainda viam o tribunal de forma negativa, uma vez que afirmavam que seus julgamentos não deveriam ser válidos pois não estavam de acordo com o Direito Penal tradicional, e estabeleciam que julgar as pessoas por crimes passados era atuar de forma errônea visto que na época em que tais atos ocorreram estes não eram julgáveis da forma que aconteceu. Outro ponto que poderia ser considerado como argumento era que estes julgamentos estavam acontecendo de forma tendenciosa, pois os réus eram julgados pelos Aliados, que buscavam uma justiça a qualquer custo, como juízes e acusadores, não dando assim a oportunidade de uma defesa válida.

Segundo o autor Eduardo Szklarz em seu livro Nazismo como ele pode acontecer, apenas 23 mil pessoas foram de fato incriminadas, ou seja, menos de 5% das que faziam parte de tudo foram julgadas. Muitos conseguiram escapar pois havia uma grande necessidade de alguns profissionais, sendo assim, alguns conseguiram seguir com suas carreiras e vidas, normalmente.

Apesar de toda repercussão que o julgamento causou, para alguns positiva e outros negativa, é visível a diferença que este fez nas resoluções de crimes de Estado, criando uma melhor abordagem internacional facilitando os casos que viriam depois.³⁰

Segundo o autor Fernando Hilário, o Tribunal de Nuremberg foi a primeira ação tomada em direção aos direitos humanos e seu reconhecimento no cenário internacional, sendo assim, um marco na história do mesmo, uma vez que buscou a compreensão de serem julgados os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra

²⁹ Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/eichmann_nuremberg_israel.pdf> Acesso em 24 de abril de 2018.

³⁰ Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/eichmann_nuremberg_israel.pdf> Acesso em 24 de abril de 2018.

que até então não eram levados a julgamento, os crimes de genocídio e pois fim a ideia de que a guerra ainda era uma opção favorável e admissível.³¹

A criação do Tribunal de Nuremberg, apesar de violar os direitos à dignidade da pessoa humana dos ditadores do Terceiro Reich, trouxe consigo a inegável contribuição no combate aos crimes contra a Humanidade, que por vezes ficavam impunes.³²

Com estas novas ideias em mente, novos organismos vieram a ser criados para buscar novos meios de cooperação internacional e evitar guerras. Uma destas organizações foi a ONU, criada em 1945, a qual fez do Tribunal de Nuremberg o principal órgão de caráter judicial. “O que a Carta da ONU fez foi reservar um espaço para salvaguardar direitos individuais que mais tarde foram esmiuçados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.”³³ Os direitos humanos já vinham de forma indireta sendo defendidos com o passar dos anos por várias instituições internacionais, porém, foi preciso que algo grandioso e terrível como a Segunda Guerra Mundial e o Nazismo ocorresse para que estes direitos fossem vistos de forma distinta da qual vinha sendo titulado, recebendo então, no sistema internacional, a ideia de um direito novo fundado pela Carta da ONU (LAFER, pg 174).

Em 1948 a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, feita pela ONU, busca justamente reafirmar de forma legal os direitos de todo cidadão, não importando o lugar do mundo em que se encontra e garantir que este tenha um amparo caso a quebra destes direitos ocorra. É importante ressaltar que para que o cumprimento destes direitos ocorra é necessário mudar a visão de todos os que dele gozam, tendo em vista que além dos direitos tem-se junto deles muitos deveres.

Segundo Hilário, a Declaração Universal dos Direitos humanos foi principalmente um reflexo do nazismo, algo que surgiu em resposta às atrocidades já cometidas e fez-se importante definir que os direitos humanos são direitos de interesse internacional e são primordialmente universais, sem distinção de lugares e tendo como princípio a igualdade, buscando proteger a dignidade da pessoa humana.

³¹ Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 26 de abril de 2018.

³² Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 26 de abril de 2018.

³³ Disponível em <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/Artigo-4-TERCEIRO-REICH-PROPUSSOR-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>> Acesso em 26 de abril de 2018.

Com o pós guerra outras organizações foram criadas, um exemplo a ser utilizado é a UNICEF, a qual por meio de uma Assembleia Geral das Nações Unidas foi criada para auxiliar crianças que foram atingidas pela guerra. Esta busca por inserir a criança em sua comunidade e nos espaços que lhes diz respeito, ajudando-a também a enfrentar discriminações, sejam elas raciais ou étnicas. Parcerias com uma das fundações da Anne Frank, cujo livro é considerado um dos mais importantes relatos sobre o holocausto, buscou por uma maior ênfase em programas educacionais buscando um maior estímulo aos direitos fundamentais da criança, onde uns percentuais de vendas dos livros da Anne Frank seriam doados a favor desta entidade com o intuito de buscar pelos direitos das crianças.³⁴

Mesmo depois de anos do fim do holocausto ainda é possível encontrar perseguição, não apenas na Alemanha e aos judeus, mas em todas as partes do mundo e em grupos que são minoria ou que não se adequam ao que a sociedade prega muitas vezes como "adequado". Os direitos humanos então surgem como uma garantia de que qualquer ser humano é livre para fazer suas escolhas e viver bem com elas, ninguém deve ser perseguido por ser diferente ou de classe social mais baixa (SKLARZ, pg 228).

2.3 Garantias da declaração

Muitas são as garantias para as pessoas contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, muitas delas foram feitas por acontecimentos como por exemplo o Holocausto, onde buscam garantir que situações como estas não voltem a acontecer.

Às garantias e deveres descritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos dizem que, primeiramente, toda pessoa tem direito a liberdade de escolha e com os mesmos direitos, pressupõe-se que são munidos de razão e consciência e dado a este motivo devem agir de forma harmônica com as outras pessoas. Segundo a Declaração, todo indivíduo tem direito a usufruir dos benefícios contidos nela de forma igualitária, independentemente de cor, sexo, idioma, preferência política ou religiosa, origem racial ou situação financeira. Se tomarmos partida do que aconteceu

³⁴ Disponível em <<https://www.annefrank.ch/234/items/unicef-switzerland-and-anne-frank-fonds-enter-into-worldwide-partnership.html>> Acesso em 01 de maio de 2018.

durante o Holocausto, é possível perceber que estas garantias foram feitas principalmente pois durante o genocídio as pessoas não tinham nenhuma liberdade de escolha e passaram por aquilo simplesmente por causa da cor da sua pele, sua religião ou situações parecidas. Todo Estado tem o dever de garantir estes direitos, tendo em vista que no Artigo II segundo tópico, afirma que independentemente do local em que se encontra e suas preferências, sejam elas política, jurídica estes direitos devem ser mantidos.³⁵

Uma das principais garantias desta declaração é a afirmação de que a vida é um direito de todos os indivíduos incluindo sua liberdade e a segurança para poder gozar desta. A escravidão de pessoas e o tráfico destas são expressamente proibidos, violando diretamente um dos artigos contidos no documento, incluindo a tortura, ser tratado de forma cruel ou que denigra a imagem do mesmo, o qual era visto durante o Holocausto de forma corriqueira.³⁶

O reconhecimento de forma legal é garantido a todas às pessoas, sendo assim, não deve ser feita nenhuma distinção em face da lei, a qual deve garantir a qualquer indivíduo sua proteção, principalmente quando violado quaisquer dos artigos presentes na Declaração, dando ao homem o direito de buscar e receber de tribunais uma solução referente aos tais atos que foram infringidos.³⁷

Outro direito garantido para as pessoas é o de resguardo quanto a sua vida privada, nem abuso quanto a sua reputação e honra, podendo buscar assim a proteção da lei quando tais fatores forem descumpridos. No documento é proposto também que todo ser humano tem o direito de residência e locomoção dentro de cada Estado e de ir e vir de cada país, inclusive o seu respectivo.³⁸ Algo que era muito pregado por Hitler era que os judeus não tinham terras, nem uma nação, o que mais tarde era garantido como direito universal.³⁹

Algo importante de se acrescentar é o direito de liberdade religiosa, que hoje ainda é visto como um problema em alguns países, o qual é assegurado no artigo XVIII no documento.

³⁵ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 1 e 2.

³⁶ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 3, 4 e 5.

³⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 6, 7 e 8.

³⁸ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 12 e 13.

³⁹ Disponível em <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/consilium_04_01.pdf> Acesso em 05 de junho de 2018.

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular. (DUDH art XVIII)

Entende-se então pelo trecho citado que todo o indivíduo pode buscar por escolher suas crenças, sejam elas quais forem, e se necessário mudá-las sem que seja punido ou perseguido por isto.

A liberdade de expressão e de opinião é também assegurada como um direito do ser humano, ninguém deve ser privado disso podendo também buscar informações de qualquer meio de comunicação não importando o local que esta informação será buscada.⁴⁰

Todas as pessoas têm direito de desenvolver suas características no âmbito social, cultural e econômico, podendo desenvolver de forma livre sua individualidade. O Estado deve garantir também condições favoráveis e justas de oportunidades de empregos aos cidadãos, e este possui o direito ao trabalho e a livre escolha deste.⁴¹

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (DUDH art XXV tópico 1)

Ter um padrão de vida onde possa garantir às necessidades básicas para a família é um direito de todo ser humano, tal qual às crianças. Necessidades básicas estas que eram privados aqueles que fizeram parte do genocídio, uma vez que os mesmos não tinham o mínimo considerado plausível.

Todas as pessoas têm o direito a acesso a educação de qualidade e gratuito pelo menos no ensino básico, sendo responsabilidade do Estado tornar isso possível. O ensino superior é de direito do cidadão de forma gratuita uma vez que seja por

⁴⁰ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 10.

⁴¹ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 22.

mérito seu. Todo conhecimento ministrado deverá ter como base a idéia de desenvolver a personalidade humana, e fazer com que entendam e respeitem os direitos humanos e suas liberdades essenciais.⁴²

Para que os direitos e deveres estabelecidos por este documento possam ser devidamente implantados é de direito do cidadão uma ordem social e internacional que tornem praticável estes deveres. Todos têm deveres para com a sociedade, a qual torna o desenvolvimento destes possíveis.

No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.(DUDH artigo XXIX tópico 2)

Para que a sociedade funcione é necessário que todos saibam que possuem os mesmos direitos e deveres, cabendo assim a cada um respeitar às vontades do próximo. É um dever do cidadão se submeter a certas limitações quando estas interferem no direito e liberdade de outro, sendo essas liberdades de acordo com o que prega as Nações Unidas.⁴³

Analisando então os artigos prescritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos é notável que esta busca uma melhoria na parte social, indo contra discriminações, sejam elas quais forem, e a inclusão das pessoas na sociedade garantindo a elas a dignidade de um trabalho, educação de qualidade e a liberdade de pensamento e ações sem que haja a opressão, sendo ela do Estado ou de outros organismos. Ela faz alusão também aos crimes de guerra, uma vez que era comum a prática de prisioneiros e tortura, atos que agora vão de encontro com este documento, o qual protege qualquer pessoa, não importando sua naturalidade.

⁴² Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 26.

⁴³ Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 29.

2.4 Importância para os países membros da ONU e suas responsabilidades em prol dos direitos humanos

Já no preâmbulo da carta da ONU os países que nela assinaram afirmam que têm como desejo a preservação dos direitos humanos.

[...] os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, [...] e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. (Preâmbulo Carta da ONU)

Tendo o parágrafo acima em vista, a Carta continua com a afirmação que os países têm como objetivo buscar pela paz, a segurança e o desenvolvimento mundial. Os países que fazem parte da ONU visam também a cooperação internacional entre si para solucionar problemas de cunho social, humanitários e entre outros, mas principalmente para promover os direitos humanos e às liberdades que lá constam para todos e sem distinção.⁴⁴

Desde que o Nazismo se fez conhecido e com o fim da Segunda Guerra Mundial os países buscaram a preservação das gerações que estavam por vir de modo a evitar as guerras. Este fato se dava por possível por meio de um sistema de segurança coletiva que surgia através da ONU. Sendo assim, todos os Estados que faziam parte desta organização deveriam cooperar de forma rigorosa em prol do cumprimento das coisas lá estabelecidas, gerando assim um sistema internacional mais equilibrado e pacífico, entres estas corporações, a não violação dos direitos humanos deveria ser mantida de forma absoluta, para que o cenário internacional se mantivesse em entendimento.⁴⁵

A ONU também tem suas Assembleias Gerais, que tratam também de assuntos ligados aos direitos humanos. No artigo 13 da Carta da ONU informa que estas

⁴⁴ Disponível em <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>> Acesso em 02 de abril de 2018.

⁴⁵ Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais, Hans-Joachim Heintze pg 25.

assembleias buscam promover a cooperação internacional nas áreas cultural, social, educacional e econômico, buscando o favorecimento da implantação dos direitos humanos para todos os povos, independentemente de suas preferências.

Um dos órgãos da ONU que cuida para que os direitos humanos já previstos sejam cumpridos é o Conselho Econômico e Social, os países que fazem parte têm como função observar o cumprimento destes deveres e promover o respeito pelos mesmos.⁴⁶ Este conselho, segundo a Carta da ONU, terá como responsabilidade coordenar atividades e que promovam o desenvolvimento da área pela qual faz parte sob recomendações à Assembleia geral e aos países que fazem parte das Nações Unidas. Este conselho cria também comissões para abordar assuntos econômicos e sociais e para a proteção dos direitos humanos.

Ao ratificarem os tratados internacionais de direitos humanos, os Governos comprometem-se a introduzir medidas e legislação nacionais compatíveis com as obrigações e deveres decorrentes desses tratados. O sistema jurídico internacional assegura a proteção jurídica principal dos direitos humanos garantidos pelo direito internacional. Quando os procedimentos judiciais nacionais não trazem remédio para as violações dos direitos humanos, existem mecanismos e procedimentos para tratar as queixas individuais e de grupo, ao nível regional e internacional, e para velar por que as normas internacionais de direitos humanos sejam efetivamente respeitadas, aplicadas e cumpridas ao nível local.⁴⁷

Outro ponto estabelecido pela ONU que busca garantir os direitos humanos às pessoas é o Sistema Internacional de Tutela, que segundo a Carta das Nações Unidas, busca promover a paz e a segurança mundial, favorecer o desenvolvimento dos países tutelados e incentivar o respeito aos direitos humanos e às liberdades que nele estão fundamentadas.

Hoje em dia, todos os Estados-membros da Organização das Nações Unidas ratificaram pelo menos um dos nove tratados internacionais de direitos humanos e 80% deles ratificaram quatro ou mais, dando assim uma expressão concreta à universalidade da DUDH e dos direitos humanos internacionais.⁴⁸

⁴⁶ Disponível em <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>> Acesso em 02 de abril de 2018.

⁴⁷ Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 02 de abril de 2018.

⁴⁸ Disponível em <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/UDHR60-pt-4.pdf>> Acesso em 05 de abril de 2018.

Os países que fazem parte da ONU têm uma maior responsabilidade em relação a propagação destes direitos, tendo em vista que vários órgãos dentro da Organização buscam pela manutenção e a fiscalização do cumprimento dos mesmos.

Todas as pessoas têm, assim como direitos, obrigações ante a sociedade na qual vive, nenhum direito pode ser praticado quando impacta no dos outros, ou seja, o indivíduo que vive em sociedade necessita ter a consciência de que para que os direitos humanos sejam efetivos, o mesmo tem responsabilidades perante a sociedade, não sendo apenas o Estado que têm responsabilidade para com este.⁴⁹

Tendo em vista que um dos objetivos da ONU e seus países membros é o desenvolvimento e a busca por promover estes direitos universais, foram criadas várias assembleias com o propósito de aprimorar a forma de disseminar estas informações e garantir o cumprimento das mesmas.

Sublinhando que todos os membros da comunidade internacional deverão cumprir, em conjunto e separadamente, a sua solene obrigação de promover e estimular o respeito dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos sem qualquer distinção baseada, nomeadamente, na raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, condição econômica, nascimento ou outra situação, e reafirmando a particular importância de conseguir a cooperação internacional para cumprir essa obrigação em conformidade com a Carta das Nações Unidas.⁵⁰

Mesmo em tempos que não ocorram a paz e a harmonia no sistema internacional, não será permitido o descumprimento destes direitos, uma vez que são fundamentais, interdependentes, indissociáveis, universais e indivisível, é necessário que sejam cumpridos de forma justa e equitativa.⁵¹ Às Nações Unidas então, busca de forma justa e fundamentada nos direitos humanos, a melhora de vida das pessoas e dos países no âmbito internacional.

Os países têm como dever resolver problemas de questão econômica, a pobreza, buscar por soluções a crises humanitárias, promover liberdades públicas,

⁴⁹ Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais, Hans-Joachim Heintze pg 26.

⁵⁰ Disponível em

<<http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf>> Acesso em 05 de abril de 2018.

⁵¹ Disponível em

<<http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf>> Acesso em 05 de 2018.

dar meios para o desenvolvimento, a dedicação contra a discriminação, buscar extinguir a criminalidade e a busca pela inclusão social, principalmente das classes menos favorecidas.⁵²

Outra forma de ação da ONU são os tratados internacionais referentes aos direitos humanos, que buscam determinar órgãos de tratados ou comitês independentes, os quais são encarregados de examinar periodicamente se foi implementado pelos Estados que fazem parte do mesmo e se suas obrigações na área está sendo cumprida e age por meios de órgãos intergovernamentais ou assembleias, estas compostas pelos Estados membros das Nações Unidas e que são criadas com o intuito de debater assuntos relacionados aos direitos humanos. O Conselho de Direitos Humanos é o principal órgão implantado pela ONU a respeito do assunto.⁵³

Os atores desta chamada, sociedade civil, pode em conjunto com o Estado, contribuir para uma melhora significativa na sociedade como um todo, buscando, cada vez mais fazer valer os direitos humanos para todos.

Segundo o autor Hans-Joachim Heintze em seu Manual Prático dos Direitos Humanos Internacionais, é comum ver na literatura a ideia de três gerações de direitos humanos, sendo a primeira delas os clássicos direitos humanos, ou seja, os direitos de defesa e de participação democrática, os quais têm o foco principalmente pelos países ocidentais que visam os direitos subjetivos os quais são reivindicados pelo Estado. A segunda geração tem em vista os direitos sociais, econômicos e culturais. É favorecido normalmente pelos países socialistas, estes são possíveis devido a uma ação do Estado que garante os direitos básicos, tais quais, direito à alimentação, a moradia, educação e vários outros. A terceira geração têm como foco os direitos coletivos, como por exemplo a autodeterminação dos povos.

Todo o debate acadêmico sobre as três gerações foi uma expressão da confrontação ideológica nos tempos de oposição ocidente–oriente e não deixou realmente marcas na codificação. Ele mostrou as diferentes formas de atuação dos três grupos de países acerca do tema. Mais surpreendente é

⁵² Disponível em

<http://www.ohchr.org/Documents/AboutUs/CivilSociety/CS_space_UNHRSsystem_Guide_PT.pdf>
Acesso em 05 de abril de 2018.

⁵³ Disponível em

<http://www.ohchr.org/Documents/AboutUs/CivilSociety/CS_space_UNHRSsystem_Guide_PT.pdf>
Acesso em 06 de abril de 2018.

que, apesar dos incalculáveis confrontos na ONU, surgiu um sistema de tratados de direitos humanos de forma que hoje todas as áreas de defesa desses direitos dispõem de suas próprias normas de proteção.⁵⁴

O conselho de Direitos Humanos tem duas principais tarefas, a de promover estes direitos e intervir quando os mesmos são violados. É um órgão auxiliar da Assembleia Geral da ONU, tendo 47 membros, sendo que estes encontram-se periodicamente, três vezes ao ano e, caso necessário, mais vezes. Este conselho tem como responsabilidade estimular o respeito no cenário internacional pela proteção destes direitos, pregando como nela consta, a liberdade de forma igualitária, justa e sem distinção. O Conselho tem como foco principalmente às graves violações destes direitos, outro ponto em que atua é pela prestação de serviços de consultoria, apresentando à Assembleia Geral da ONU recomendações nesta área para o melhor desenvolvimento. Para ser possível a fiscalização, os países são submetidos a uma revisão periódica, a qual é considerada de grande avanço.

Por conseguinte, todos os países devem entregar um relatório de vinte páginas sobre a atuação dos direitos humanos em sua jurisdição a ser produzido juntamente com atores não estatais. Um segundo relatório de dez páginas é apresentado pelo secretariado da ONU, baseado em informações reunidas por relatores especiais. O terceiro relatório vem de ONGs. Todos esses relatórios são então examinados por um grupo de trabalho constituído por todos os 47 Estados-Membros do Conselho de Direitos Humanos em um prazo de três horas.⁵⁵

Com base nesta forma de avaliação, um dos elementos positivos deste processo é a possibilidade de um diálogo sobre a questão levantada, principalmente aos países de terceiro mundo, os quais devem submeter-se ao procedimento. Desta forma, a ideia de que toda a política de direitos humanos é voltada apenas contra um grupo de países é contrariada.

O Conselho então, por meio de cooperação e diálogo, contribui prevenindo que estes direitos sejam violados sendo também obrigados a agir de forma rápida quando há situações emergenciais relacionadas a direitos humanos.

⁵⁴ Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais, Hans-Joachim Heintze pg 43.

⁵⁵ Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais, Hans-Joachim Heintze pg 59.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentado buscou por intermédio de autores e referências da área, explicar a conexão presente entre o Holocausto Nazista e a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, expondo os fatos que ocorreram e que levaram a estas vias de fato.

Foi possível, através desta análise, perceber que houve uma grande influência do genocídio para que os direitos universais fossem criados e implementados por organizações internacionais de grande influência, como por exemplo a ONU. É importante ressaltar que esta declaração faz com que os Estados tenham a ciência do seu dever para com os seus cidadãos, sendo cobrado por organizações internacionais.

Foi importante retomar sobre como o nazismo começou tendo em vista que a Alemanha é culturalmente um país com indivíduos orgulhosos e que após a Primeira Guerra Mundial estava muito fragilizada, levando assim seus cidadãos a se ancorarem em uma pessoa que defendia o seu valor de forma que fez com que as pessoas não enxergassem que os valores por ele defendido eram deturpados e preconceituosos.

A partir de então, o ódio passou a tomar conta das pessoas, fazendo com que aos poucos Hitler conseguisse atingir seus objetivos. É importante também ressaltar que este acreditava que seus ideais eram de fato corretos, utilizando muitas vezes da ciência como base.

Os experimentos desumanos realizados durante o Holocausto, tinham muitas vezes o propósito de fundamentar ainda mais a teoria de que a raça ariana era superior aos demais, desta forma, muitos judeus eram utilizados como cobaias para experimentos “científicos”, mas, vale ressaltar que não era apenas para este tipo de descoberta que pessoas eram usadas, muitas vezes, estes judeus sofriam de forma descomunal apenas para saciar a curiosidade de “médicos e cientistas”.

Ao estudar a história de Hitler, é possível perceber que esse preconceito para com os judeus e pessoas não consideradas arianas vinha de muito tempo, e foi isto que deu base para todo o holocausto, uma vez que o seu líder tinha um grande poder

de oratória, sendo assim, conseguia fazer com que as pessoas a sua volta também acreditassem em seus ideais.

A propaganda nazista é outro fator importante para ser comentado, uma vez que representantes nazistas faziam com que, de forma sublime, as pessoas fossem influenciadas e muitas vezes enganadas, sem saber o que de fato ocorria. A mídia até os dias de hoje, tem grande poder para influenciar a população, as quais muitas vezes acreditam em tudo o que lá é proposto, então, Hitler se beneficiou com o uso destes meios de comunicação.

Através do estudo a respeito do Holocausto Nazista, é possível afirmar que milhares de pessoas foram mortas, escravizadas e torturadas pelo ódio gratuito que é possível ver nos dias de hoje. Em qualquer lugar do mundo, ocorre a discriminação de pessoas, seja ela por sua cor, religião, opção sexual e vários outros fatores. Os Direitos Humanos então, servem como uma garantia para estas pessoas, buscando uma proteção para que atos como os citados nesta dissertação não voltem a ocorrer.

Além da análise sobre o Holocausto Nazista, foi abordado também sobre a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta que serve como uma garantia que todo o indivíduo tem direitos básicos e pode fazer uso destes quando são violados.

É importante ressaltar que a influência que um assunto teve sobre o outro foi de extrema importância, pois ao final da Segunda Guerra Mundial, quando foi descoberto as atrocidades realizadas para com principalmente, os judeus, o cenário internacional entendeu que medidas protetivas deveriam ser tomadas, garantindo que situação parecidas não viessem a ocorrer futuramente.

Organizações internacionais passaram a ser criadas com o intuito de fiscalizar e garantir a ordem internacional, disseminando cada vez mais os direitos humanos, para que todas as pessoas tenham ciência dos mesmos, de forma que, se algo lhes acontecer, medidas possam ser tomadas.

Foi possível constatar, no decorrer deste trabalho, que tais medidas não são totalmente eficaz, porém, é importante ressaltar que, apesar de algumas vezes estes direitos não sejam totalmente cumpridos por todos os Estados, a melhora e as

sanções impostas aos países que não cumprem com estes direitos básicos, faz com que cada vez mais seja colocadas em prática por todos.

Pode-se chegar então a conclusão de que apesar da tragédia histórica que foi o Holocausto, o mesmo contribuiu de forma significativa para colocar em prática os direitos básicos que não apenas os judeus, mas que todas as pessoas têm. A partir deste acontecimento, medidas foram tomadas, cada vez mais significativamente, no cenário internacional e no cenário nacional dos Estados.

Para as relações internacionais, isto é um fato de grande importância, tendo em vista que foi após a Segunda Guerra Mundial, e com o fim do nazismo, que o cenário internacional passou a ter maior relevância, uma vez que se criou organizações internacionais de grande influência até os dias de hoje, como por exemplo a Organização das Nações Unidas, a qual busca implementar e fiscalizar os direitos humanos, principalmente em seus Estados membros.

Com isto, através desta análise cuidadosa foi possível perceber que apesar da atrocidade feita por um homem cujo os ideais eram prejudiciais, é apropriado dizer que situações como esta tem bases para que não aconteçam novamente.

REFERENCIAS

ANNE FRANK FONDS. **Unicef switzerland and anne frank fonds enter into worldwide partnership**. Disponível em: <<https://www.annefrank.ch/234/items/unicef-switzerland-and-anne-frank-fonds-enter-into-worldwide-partnership.html>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: Um relato sobre a banalidade do mal. 1 ed. [S.L.]: Companhia das Letras, 1999. 344 p.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo.. São Paulo: Companhia de Bolço, 2012. 825 p.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 1998. 272 p.

DHNET DIREITOS HUMANOS. **O julgamento de nuremberg e o de eichmann em Jerusalém: o cinema como fonte, prova documental e estratégia pedagógica**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/eichmann_nuremberg_israel.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2018.

DIALNET UNIRIOJA. **O tratado de versalhes**. Disponível em: <<file:///c:/users/atendimento/downloads/dialnet-otratadodeversalhes-5703227.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2017.

EVANS, Richard J.. **A chegada do terceiro reich**. 3 ed. [S.L.]: Planeta, 2003. 688 p.

GT NACIONAL DE HISTORIA CULTURAL. **Luz, câmera, hitler! cinema e propaganda a serviço do nazismo**. Disponível em: <<http://gthistoriacultural.com.br/visimposio/anais/valeria%20cristiane%20moura%20dos%20santos.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

KERSHAW, Ian. **Hitler**. 1 ed. [S.L.]: Companhia das Letras, 2010. 1160 p.

NAÇÕES UNIDAS DIREITOS HUMANOS. **A declaração universal dos direitos humanos: fundamento do direito internacional de direitos humanos**. Disponível em: <<https://www.unric.org/html/portuguese/udhr60/udhr60-pt-4.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **O que são os direitos humanos?**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 03 jan. 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das nações unidas**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/a-carta-das-na%c3%a7%c3%b5es-unidas.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

RAMOS, André De Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 3 ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2012. 656 p.

REVISTA CIENTIFICA FACMAIS. **Terceiro reich propussor dos direitos humanos**. Disponível em: <<http://revistacientifica.facmais.com.br/wp-content/uploads/2016/07/artigo-4-terceiro-reich-propussor-dos-direitos-humanos.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

SZKLARZ, Eduardo. **Nazismo**: Como ele pôde acontecer. 1 ed. [S.L.]: Abril, 2014. 268 p.

UNICEF BRASIL. **Sistema das nações unidas**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/overview_9539.html>. Acesso em: 26 fev. 2018.

UNIEURO. **Mein kampf e o ideário nazista**. Disponível em: <http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/consilium_04_01.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2018.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. **Declaração sobre o direito e a responsabilidade dos indivíduos, grupos ou órgãos da sociedade de promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos (defensores de direitos humanos)**. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/documents/issues/defenders/declaration/declarationportugues e.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. **Declaração universal dos direitos humanos**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2018.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. **O campo de ação da sociedade civil e o sistema dos direitos humanos das nações unidas.** Disponível em:

<https://www.ohchr.org/documents/aboutus/civilsociety/cs_space_unhrsystem_guide_pt.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2018.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **A segunda guerra mundial na europa.** Disponível em:

<<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?moduleid=10005137>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **As consequências dos holocausto.** Disponível em:

<<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?moduleid=10005129>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **As leis raciais de nuremberg.** Disponível em:

<<https://www.ushmm.org/outreach/ptbr/article.php?moduleid=10007695>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **Campos nazistas.**

Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?moduleid=10007872>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

UNITED STATES HOLOCAUST MEMORIAL MUSEUM. **Enganando o público.**

Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?moduleid=10007822>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual prático de direitos humanos internacionais.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cedop/wp-content/uploads/2014/04/manual_pratico_direitos_humanos_internacionais-1.pdf>.

Acesso em: 03 mar. 2018.